

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico Maçônico “Antônio Hans” ao Senhor “DANILO SERGIO DE ANDRADE TECHI”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico “Antônio Hans” ao Senhor “**DANILO SERGIO DE ANDRADE TECHI**” aos maçons em atividades no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

DANILO SERGIO DE ANDRADE TECHI, nascido em Cuiabá/MT, dia 05 de junho de 1982, filho de Eunice Costa Feliz de Andrade Techi e Arivaldo Sergio Techi, casado com a Senhora Anjérica Cristina Pantoni Magnanti Techi, tem um filho chamado Saulo Sergio Magnanti Techi que tem 09 anos de idade.

Formado em Bacharel em Direito desde 2006 pela União das Faculdades de Tangará da Serra (UNITAS), Pós – Graduado em Latu Senso Especialização em Direito Pública, pela UNISUL, em 2008.

Advogado inscrito na Ordem dos Advogados Públicos do Brasil desde 2007; servidor público do Conselho Nacional do Ministério Público, na Assessoria jurídica dos Conselheiros ocupantes das cadeiras destinadas à OAB, Assessoria Jurídica de Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

O Senhor **DANILO SERGIO DE ANDRADE TECHI**, é membro ativo da Loja Maçônica Vitrol nº 4022, e foi um dos indicados para essa honraria e Pelos motivos exposto, propomos esse Título Honorífico Maçônico “Antônio Hans”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

